

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM (PICT-UFSM)**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 03/2026
MODALIDADE RESIDENTE PÓS-INCUBADA**

No documento retificação Nº 01 ao edital Nº 03/2026

ONDE SE LÊ:

CASA 60T
Área: 126,60 m²

LEIA-SE:

CASA 60T
Área **útil**: 107,00 m²

No documento ANEXO 03 – MODELO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual a formalização do ingresso no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM (INOVATEC UFSM / Parque Tecnológico) na modalidade “Empresa Residente Pós-Incubada”, em consonância com o artigos 22, III, 32, 33 do Regimento Interno (ANEXO DA RESOLUÇÃO UFSM N. 137, DE 04 DE AGOSTO DE 2023), pela empresa _____, a qual foi selecionada no Edital _____ para ocupar o espaço _____ com área de _____ m², situado na Avenida Roraima, nº 1000, Bairro Camobi, CEP 97105- 900, (prédio/casa/sala) _____, nas dependências do INOVATEC UFSM / Parque Tecnológico, em Santa Maria (RS).

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual a formalização do ingresso no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM (INOVATEC UFSM / Parque Tecnológico) na modalidade “Empresa Residente Pós-Incubada”, em consonância com o artigos 22, III, 32, 33 do Regimento Interno (ANEXO DA RESOLUÇÃO UFSM N. 137, DE 04 DE AGOSTO DE 2023), pela empresa _____, a qual foi selecionada no Edital _____ para ocupar o espaço _____ com área **útil** de _____ m², situado na Avenida Roraima, nº 1000, Bairro Camobi, CEP 97105- 900, (prédio/casa/sala) _____, nas dependências do INOVATEC UFSM / Parque Tecnológico, em Santa Maria (RS).

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

ONDE SE LÊ:

Área: 126,60 m²

LEIA-SE:

Área: **107,00** m²